



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

## **PORTARIA Nº 8.191**

**De 07 de agosto de 2023**

*“Dispõe sobre designação do Encarregado, em atenção à Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).”*

**LEANDRO MARTINEZ**, Prefeito do Município de Corumbataí, Estado de São Paulo e no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as obrigações estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei 13.709/2018, e suas consequências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar a figura do "Encarregado" trazida nas obrigações da referida lei, dando publicidade a sua nomeação;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar o servidor Marcelo José Barbosa da Silva, Analista de Sistema, desta prefeitura para atuar como encarregado, nos moldes estipulados pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei 13.709/2018.

**Artigo 2º** O servidor ora designado deverá desempenhar as obrigações descritas e impostas pela LGPD e Decreto 2.310/2023, atuando como interlocutor entre a Prefeitura Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como ser o canal de comunicação com os titulares dos dados.

**Artigo 3º** O servidor ora designado terá acesso total e irrestrito a todos os sistemas de informação do município que tratem dados pessoais como forma de manter atualizados os mapeamentos de dados enquanto durarem os efeitos desta portaria

**Artigo 4º** A presente nomeação será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Corumbataí, disponibilizando os meios de contato aos interessados.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

CUMPRASE.

Publique-se no quadro de avisos do Paço Municipal “João Batista Perin”

Corumbataí, 07 de agosto de 2023

LEANDRO MARTINEZ  
Prefeito Municipal

FERNANDA LETÍCIA HEBLING DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos